



N.1480.01.0014881/2024-51 /2024

**RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 869, de 29 de novembro de 2024**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro de 2023, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social.**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG trimestralmente, conforme as Resoluções CEAS/MG nº 824/2023 e 838/2023;

Considerando a deliberação de sua 302ª Plenária Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023, disposto no sistema SUASWeb, referente aos Serviços e Programas IGDSUAS e IGDPBF.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

**Nelson Fernando Maure Carvalho**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho, Superintendente**, em 02/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102854327** e o código CRC **B6AE4DE7**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0014881/2024-51

SEI nº 102854327